

PORTARIA Nº 045/IPREJI/2026

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREIJ/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, PROCESSO 9428/2024.**

**EDÍSIO GOMES BARROSO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Lanea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **003/IPREIJ/PGM/2024**.

**Art. 2º** Fica nomeada a servidora **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**, matrícula: 14543, efetivo civil, ocupante do cargo Assessora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **003/IPREIJ/PGM/2024**.

**Art. 3º** As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

**Art. 4º** O objeto do referido contrato é contratação de prestação de serviços de consultoria especializada, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de Projeto de Implantação e Atendimentos aos Requisitos do PróGestão, objetivando auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI no incentivo a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária, no intuito da emissão e manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.



**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

*[Assinado eletronicamente]*

**Edisio Gomes Barroso**

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>nº 045/IPREJI/2026</b>	<b>09/03/2026</b>

ID: <b>2498553</b>	Processo	Documento
CRC: <b>F44B86F3</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Adriana Pacheco Kagueyama</b>		
Criação: <b>09/03/2026 12:06:29</b>	Finalização: <b>09/03/2026 12:08:43</b>	

MD5: **3549A19AD8E641C98B856C30711F1E40**  
SHA256: **F78F38F079F03B344382B061C2F30BDD9FE28CCDB10844F2B1DF1D95FEC0AF4E**

Súmula/Objeto:

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 003/IPREIJ/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, PROCESSO 9428/2024.**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 12:08:18
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 12:06:58
----------	---------------------

### CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	09/03/2026 12:26:39
--------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 12:22:17
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2498553 e o CRC F44B86F3.